



LEI ORDINÁRIA Nº 902

de 10 de junho de 1984

Altera denominação de via pública e dá outras providências.

Altera denominação de via pública e dá outras providências.

Art. 1º..

Fica denominado Avenida Sabino José da Costa a Avenida Perimetral, situada no bairro Generoso, desta Cidade.

Art. 2º..

Cabe ao Executivo Municipal Providenciar a mudança das placas denominativas, no prazo de 60(sessenta) dias, contados da publicação da presente Lei.

Art. 3º..

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Corumba-Ms-11 de Junho de 1984.

Fadan Scaff Gattass
Prefeito

Lei Ordinária Nº 902/1984 - 10 de junho de 1984

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em